



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.º 009/2013

EM, 22 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Walter Pitarelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Antonio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público.

Art. 3º – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPAL DE JARDIM

III – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- Cristina Figueiroa Perpétuo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Marcus Antonio Ruiz – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- Élvio Luiz Ortega – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

- Vilma Oliveira Silva Arantes – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- James Jorge Barbosa Flores – Secretaria Municipal de Educação;

- Claudemyr Soares – Secretaria Municipal de Saúde;

- Erney Cunha Bazzano Barbosa – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- Keyzer de Albuquerque – Conselho Municipal de Saúde;

- Dival Willemam de Souza – Sanesul;

- José Bonifácio – Assentamento Rio Miranda;

- Estanislau Oscar Maciel – Assentamento Guardinha;

- Felipa Castro Garai – Assentamento Quero-Quero;

- Marcio Lucio Rodrigues Benites – Assentamento Arataba;

- Marta Ribeiro – Distrito do Boqueirão;

- Blasio Gregory – Associação Empresarial;

- Tiago P. Valarelli – 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

- Neif Salin Neto – Equipe Técnica Empresa DMTER;

- Fernanda Olivo - Equipe Técnica Empresa DMTER;

- Lucas Menegheti Carromeu - Equipe Técnica Empresa DMTER;

- Bernardo do Carmo Weiler - Equipe Técnica Empresa DMTER;

Art. 5º - As atribuições do Comitê Executivo são:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE JARDIM

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6º - A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal